



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
V COMANDO AÉREO REGIONAL

Av. Guilherme Schell, 3950
Canoas - RS- CEP 92200-630

Tel: (51)3462-1100 / Fax: (51)3462-1241 / e-mail: protocolo@comar5.aer.mil.br

Ofício nº 2630/SERENG_SCA/122540
Protocolo COMAER nº 67270.010579/2014-13

Canoas, 6 de novembro de 2014.

Ao Senhor
Secretário CRISTIANO TATSCH
Secretaria Municipal de Urbanismo
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar, Bairro Praia de Belas
CEP 90.110-150 - Porto Alegre - RS

Assunto: Implantação de Edificação Residencial em Porto Alegre - RS.

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao requerimento ATG-CM 011/14, de 5 de agosto de 2014, da Aerotopograf Consultoria e Assessoria Aeronáutica Ltda, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para implantação de uma edificação residencial, com 18,81 metros de altura, em terreno com 35,14 metros de altitude, **atingindo 53,95 metros de altitude no topo** (altitude do terreno + altura da edificação, incluindo caixas d'água, antenas, para-raios, chaminés e quaisquer outras implantações que venham a ser instaladas no topo da edificação), a localizar-se na Rua Dona Adda Mascarenhas de Moraes, nº 1179, nas coordenadas UTM, em metros, 486.802,8705 E e 6.678.812,873 N - Datum WGS 84, no município de Porto Alegre - RS, tudo conforme os documentos e plantas apresentados pelo requerente, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **autoriza** a referida implantação, por considerar que não violará o gabarito da Superfície Horizontal Interna do Plano Básico de Zona de Proteção do Aeródromo de Porto Alegre / Salgado Filho.

2. Este Comando Aéreo informa ainda a Vossa Senhoria que a edificação em pauta deverá ser sinalizada com luz de obstáculo no topo, conforme previsto no Capítulo XI "Sinalização de Obstáculos", da Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011.

3. Cabe ressaltar que a autorização concedida restringe-se à implantação em tela. Se, porventura, houver a previsão de utilização de equipamentos como guindastes, gruas, ou

qualquer outro obstáculo temporário que venha a ser implantado durante a construção da referida edificação, que se erga em altitude superior à supracitada autorização, o requerente deverá solicitar permissão formalmente a este Comando Aéreo, conforme preconiza o Art. 90 da Portaria nº 256/GC5 supracitada.

4. Este ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,



FERNANDO OLIVEIRA DE MIRANDA Coronel Aviador
Chefe Interino do Estado-Maior do Quinto Comando Aéreo Regional

Requerimento ATG-CM 011/14

AUTORIZAÇÃO PARA APROVEITAMENTO DO SOLO EM ÁREA DE PLANO DE ZONA DE PROTEÇÃO

Exmo Sr. Comandante do V Comando Aéreo Regional

AEROTOPOGRAF Consultoria e Assessoria Aeronáutica LTDA, Rua Montevideo n. 130, Bairro Rui Barbosa, Município de Montenegro – RS | CEP 95780-000 | (51) 8220-8202 | e-mail: aerotopograf@gmail.com

Vem requerer a V.Exa. autorização para realizar aproveitamento com finalidade residencial em concordância com o(s) artigo(s) e com as instruções baixadas pela Portaria 256/GC5 de 13 MAIO de 2011, para o que anexa ao presente os seguintes dados e documentos.

- 1- Casa Marques Construtora e Desenvolvimento Imobiliário LTDA - ME, estabelecida na Rua Dona Adda Mascarenhas de Moraes n. 1634 - Porto Alegre/RS - CEP: 91.220-140 | Fone: (51) 3348-3175, representada pelo Sr. Marco Antônio de Lima Marques CPF 541.938.690-91.
- 2- Identificação e natureza do empreendimento:
Prédio com finalidade Residencial
- 3- Endereço ou localização do empreendimento:
Rua Dona Adda Mascarenhas de Moraes n. 1179 – Porto Alegre - RS
- 4- Previsão de início e término do empreendimento
Início DEZ 2014 e término em MAIO 2016;
- 5- Localização do aproveitamento em relação à pista de pouso do aeródromo ou do auxílio à navegação aérea, utilizando dados topográficos e geodésicos - Conforme Planta Viabilidade de Projeto 002
- 6- Altitude do terreno no local do empreendimento
Conforme *Prancha Situação e localização* - única
- 7- Altura, do solo ao topo, da implantação pretendida
Conforme *Prancha Corte Esquemático*
- 8- Área da implantação
Conforme *Prancha Implantação*
- 9- Material predominante da implantação:
Alvenaria
- 10- Tipo de sinalização a ser empregada, quando couber;
- 11- Descrição detalhada da destinação, uso ou funcionamento da implantação, incluindo características específicas da implantação que possam constituir perigo à navegação aérea;
Prédio com finalidade residencial
Carta topográfica da região ou cópia na escala de 1:100.000 (um para cem mil) ou maior, indicando o local da implantação em relação ao aeródromo, assinada por engenheiro devidamente qualificado.
Conforme Planta Viabilidade de Projeto 002
- 12- Planta de situação na escala 1:50.000 (um para cinquenta mil) ou maior, contendo:
 - a) Localização do auxílio à navegação aérea; e
 - b) Indicação do local de Implantação;
Conforme Planta Viabilidade de Projeto 002
- 13- Planta baixa, vista lateral e frontal da implantação e, quando couber, cópia do projeto da implantação:
Conforme *Prancha Implantação*
- 14- Outros elementos, quando solicitados.

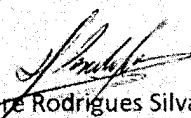
NOTA 1: Em anexo, encaminho um CD contendo os arquivos digitais referentes a este Projeto.

NOTA 2: Solicito a V.Sª a autorização do projeto em tela e, em caso impossibilidade de atendimento das alturas/altitudes propostas, informar a altura/altitude máxima possível para o empreendimento.

Assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas, firma o compromisso de manter endereço para correspondência atualizado junto ao respectivo COMAR.

Nesses termos
Pede Deferimento


PORTO ALEGRE, 05 de Agosto de 2014


Alexandre Rodrigues Silva
Sócio Gerente

AEROTOPOGRAF Consultoria Aeronáutica LTDA

Nº Protocolo COMAER:

Destino SIGADAER: <u>SERENG 5</u>
Destino Físico: <u>11</u>
NUP: _____
Data: <u>18/08/14</u> por <u>08:50</u>

4683

Página 2 de 2